COMANDO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DA MARINHA
08JUN2026
5O-FN-CN 95.0814.53 HOMERO SÁ NUNES
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCÍADES PORTELA ALVES
26MAI2026
5O-FN-IF 95.0806.51 MARCUS VINICIUS SANTOS DE AZEVEDO
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
29MAI2026
5O-FN-EG 95.0812.08 WILSON LIMA DA SILVA,
5O-FN-EG 95.0811.94 WILLIANS LIMA DA SILVA,
5O-FN-IF 95.0811.60 ROBERTO VILELA MASSAD,
5O-FN-MO 95.0817.04 ADRIANO MATULEVICIUS,
5O-FN-MO 95.0824.92 MARCELO DOS SANTOS CHAGAS, e
5O-FN-BD 95.0816.23 ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.
ESCOLA NAVAL
27MAI2026
5O-FN-MU 98.0234.54 EUDES PAULO DE ARAUJO

Art. 2º Agregar o militar abaixo mencionado ao respectivo quadro, a partir da data acima de seu nome, e conceder-lhe a transferência para a reserva remunerada na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 e alínea a do inciso II do art. 22 da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar.

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
02JUN2026
5O-FN-ET 86.8310.89 MOISES DO CARMO SILVA

Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), os seguintes eventos às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Em até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte. (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA

PORTARIA Nº 239/SVPM, DE 30 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à SUNAMITA MARIA DA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOÃO BARBOSA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 0977120, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecido na condição de aposentado, em 3 de abril de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 3 de abril de 2026, data do óbito do instituidor.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

PORTARIA Nº 247/SVPM, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA GORETTE DE SOUZA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO CÍCERO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Matrícula SIAPE nº 0967861, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecido na condição de aposentado, em 21 de março de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21 de março de 2026, data do óbito do instituidor.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

PORTARIA Nº 248 /SVPM, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a FABÍOLA CRISTINA SANTOS SIQUEIRA, na qualidade de filha inválida da ex-servidora ELIANA PINHEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0968407, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecida na condição de aposentada, em 1º de maio de 2025, com fundamento no inciso VI, alínea b, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 16 de abril de 2026, data do requerimento da beneficiária, conforme inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

PORTARIA Nº 249/SVPM, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA ILCA DE OLIVEIRA SILVA, na qualidade de viúva do ex-servidor MANOEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 0967235, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, falecido na condição de aposentado, em 19 de março de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19 de março de 2026, data do óbito do instituidor.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA CAE-MD Nº 4.084, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.003277/2026-63, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do Coronel (EB) ALEXANDRE ELOI GALLEGO, do Estado-Maior do Exército, para integrar a comitiva do Ministério da Defesa na 1ª Reunião Bilateral de Cooperação em Defesa Japão - Brasil, a ser realizada na cidade de Tóquio, Japão, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2026, incluindo o trânsito, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem, meias diárias, no dia da saída e do regresso ao País, bem como de diárias integrais nos demais dias.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Gen. Ex. ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA SECPLAD-MD Nº 4.044, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso IV, da Portaria GM-MD nº 5.863 e nos termos da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000215/2026-04, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do Capitão de Mar e Guerra ALEXSANDRE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, do Coronel Aviador MARCOS STEVAN SILVA MARQUES e do Coronel R1 (EB) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS, da Subchefia de Logística Estratégica (SUBLOGE) e Subchefia de Logística Operacional (SUBLOP) da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para participar da "Defense Logistics & Support Summit" a ser realizada no período de 07 a 12 de setembro de 2026, em Arlington, Virginia, EUA, incluindo o trânsito e sem oferta de hospitalidade, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Ten. Brig. Ar. MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

COMANDO DE LOGÍSTICA

PORTARIA SCRCE-HFA-MD Nº 4.082, DE 31 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno do Hospital das Forças Armadas, aprovado pela Portaria GM-MD Nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de dezembro de 2022, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "a" do inciso IV do art. 4º da Portaria GM-MD Nº 3.939, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de julho de 2022, e o que consta do Processo SEI 60550.020519/2026-57, resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei n.º 8.112/1990, o servidor JANDER MOREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1302676, do cargo de Médico - Neurocirurgia, código do cargo 483001, código de vaga 875876, Classe "A", Padrão NS-1, do Quadro de Pessoal deste Hospital, a contar de 30 de julho de 2026.

Gen. Div. JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI-MD Nº 4.086, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Orientação Normativa nº 5/SEGEP/MP, de 11 de julho de 2012, e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.166/SEGEP/MP, de 11 de julho de 2012, bem como pelo Decreto nº 12.726, de 18 de novembro de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64614.001496/2026-41, resolve efetivar o seguinte Exercício Provisório:

Servidora: MARIANA PEREIRA COELHO GUEDES
Matrícula Siape nº: 1927026
Cargo: Analista de Tecnologia Militar - Farmácia
Origem: Comando do Exército
Para: Comando da Marinha -Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia (PNSPA)

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do Exercício Provisório.

Art. 2º O Exercício Provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

PORTARIA SEPESD-MD Nº 4.068, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, inciso VIII, combinado com o art. 67, caput, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 6/GM-MD, de 20 de janeiro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000023/2022-81, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes suplentes para compor a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas - CPSSMEA:

I - do Comando Marinha: Contra-Almirante (Md) KLEBER COELHO DE MORAES RICCIARDI;

II - do Comando do Exército: General de Brigada Médico ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO; e

III - do Comando da Aeronáutica: Brigadeiro Médico MAURÍCIO RIBEIRO BRAGA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 2.915, de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, página 14, de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDERVÂNIO DA SILVA COSTA